



**CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU**  
Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

**Leitura do Expediente**

**1ª (Primeira) Reunião Extraordinária, em Período de recesso Legislativo, da 1ª (Primeira) Sessão Legislativa, da 19ª (Décima Nona) Legislatura da Câmara Municipal de Igarassu, realizada em 09/01/2025.**

<b>Nº</b>	<b>EMENTA</b>	<b>AUTOR</b>
<b>PL 3.647</b>	Dispõe sobre a alteração na Lei nº 3.055, de 29 de dezembro de 2017, que trata da reestruturação dos cargos comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.	<b>Mesa Diretora</b>
<b>PL 3.648</b>	Modifica a redação do art. 25 e do anexo I da Lei nº 3.388/2021, de 17 de janeiro de 2023, e dá outras providências.	
<b>PRE 613</b>	Disciplina o pagamento de diárias aos vereadores e aos funcionários da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.	
<b>PRE 614</b>	Estabelece o menor valor do vencimento básico dos servidores ativos e inativos, pensionistas e comissionados da Câmara Municipal de Igarassu, e dá outras providências.	
<b>PRE 615</b>	Altera dispositivo da Resolução nº 596/2021, que autoriza o Poder Legislativo a celebrar convênio com instituições financeiras para concessão de empréstimos, sob garantia de consignação com desconto em folha de pagamento, aos servidores efetivos e vereadores do Poder Legislativo de Igarassu, e dá outras providências.	
<b>PRE 616</b>	Dispõe sobre o ressarcimento de despesa referentes a utilização de veículo particular por servidores e/ou vereadores do Poder Legislativo do Município de Igarassu, quando utilizado a serviço, e dá outras providências.	
<b>PRE 617</b>	Modifica a redação dos artigos 5º, inciso I, e 116 da Resolução 588/2019 (Regimento Interno da Câmara de Igarassu), passando a vigorar com as seguintes redações: "Art. 5º. A Câmara se reunirá anualmente em dois períodos legislativos ordinários e extraordinários. I - Ordinários: de 1º de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 20 de dezembro, independente de convocação." "Art. 116. As Sessões Ordinárias serão realizadas às terças e quintas, com início às 14h, independentemente de convocação, ressalvando o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo."	